



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 24
proc. 58436
Cm

LEI N.º 7.069, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Denomina "**Avenida Comendador HERMES TRALDI**" via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães), no Jardim Campos Eliseos.

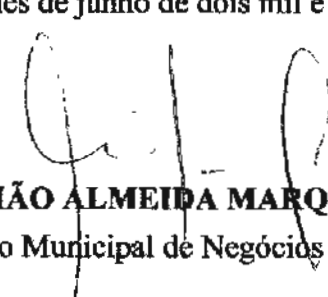
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Avenida Comendador HERMES TRALDI**" a via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Campos Eliseos, assinalada na planta integrante desta lei (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

